

MANUAL DE GESTÃO DE RISCO

Constellation Investimentos e Participações Ltda

SUMÁRIO

MANUAL DE GESTÃO DE RISCO	1
PARTE A – ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCO	3
PARTE B – GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO.....	8
PARTE C – GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	9
PARTE D – GERENCIAMENTO DE RISCOS DE CRÉDITO E CONTRAPARTE	13
PARTE E – GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS	14
PARTE F – PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS	16
PARTE G – RELATÓRIO DE RISCO	19

PARTE A – ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCO

I. ASPECTOS GERAIS

A. Perfil da Gestora

A Constellation Investimentos e Participações Ltda. (“Constellation” ou “Gestora”) é uma das gestoras de fundos de ações mais tradicionais do Brasil, com um dos poucos gestores com mais de 20 anos de experiência na gestão de Equities. A empresa foi fundada em 1999 para gerir portfólios de ações com viés fundamentalista. A Constellation é estruturada como um *partnership* e seus principais acionistas são os seus executivos..

B. Objetivo da política de risco

Esta Política de Gestão de Risco (“Política de Risco”) tem como objetivo descrever os princípios, conceitos e valores que norteiam a Gestora na gestão de riscos, notadamente os riscos de liquidez, riscos de mercado, risco de crédito e riscos operacionais.

A Política também descreve o controle, o gerenciamento, o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos fundos, inclusive em situações de estresse. Foi concebida de modo a conferir transparência com relação às rotinas e o processo formal praticado pela Gestora no gerenciamento dos riscos mencionados acima.

O gerenciamento de riscos da Gestora parte da premissa de que assunção de riscos é característica de investimentos nos mercados financeiro e de capitais. Desta forma, a gestão de riscos realizada pela Gestora tem por princípio não sua simples eliminação, mas sim o acompanhamento e avaliação, caso a caso, dos riscos aos quais cada carteira estará exposta e da definição de estratégias e providências para a mitigação de tais riscos, conforme definição do perfil do cliente ou da política de investimento.

C. Escopo da política de risco

Esta política de gestão de risco busca atender requisitos das seguintes normas:

- Instrução CVM nº 555/2014 (“ICVM 555”);
- Instrução CVM nº 558/2015 (“ICVM 558”);

- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento (“Código de Fundos”); e
- Diretrizes aplicáveis do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

Atualmente, a Constellation é gestora de fundos de investimento em ações (cada fundo de investimento em ações, um “FIA”), fundos multimercado que investem primordialmente em ações (cada fundo de investimento multimercado, um “FIM”), fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações (cada fundo de investimento em cotas, um “FICFIA”) (qualquer dos FIAs, FIMs e FICFIAs, um “Fundo”), fundos exclusivos (qualquer fundo exclusivo, um “Fundo Exclusivo”) e carteiras e fundos estrangeiros (qualquer carteira ou fundo estrangeiro, um “Investidor Estrangeiro”). Entre os fundos descritos acima, existem fundos constituídos como condomínios abertos e condomínios fechados.

A Constellation implementa uma estratégia *long only* ou *long-short* direcional única para todos os fundos e carteiras geridos (*vide* abaixo a Seção II desta Parte A). Portanto, todos os fundos e carteiras estão expostos materialmente à mesma carteira de investimentos, sendo que a exata composição dos portfólios pode diferir entre os fundos e carteiras por questões regulatórias ou contratos firmados com investidores em carteiras exclusivas.

. Em relação a Fundos Exclusivos, Fundos Fechados e Investidores Estrangeiros, apesar dos princípios e estrutura da política de risco ser a mesma da utilizada na gestão de risco dos Fundos, os limites de alocação prévia e exposição final, composição de carteira, e certos aspectos do controle geral de riscos são negociados diretamente com os investidores, podendo diferir daqueles aplicáveis aos Fundos.

II. POLÍTICA DE INVESTIMENTO DA GESTORA

Os fundos e carteiras da Constellation investem primordialmente em ações, seja diretamente (via FIAs, FIMs, Fundos Exclusivos e Investidores Estrangeiros), seja indiretamente (via FICFIAs e FIMs que investem em FIAs).

A estratégia da Gestora consiste em obter retornos consistentes de longo prazo através de análise de valor investindo em empresas listadas nas bolsas do Brasil e exterior. Trata-se de estratégia fundamentalista que privilegia ativos emitidos por empresas consideradas bons negócios, acima de tudo, em detrimento de um *valuation* barato. Os portfólios são construídos com um cuidadoso equilíbrio de riscos setoriais e individuais; situações de iliquidez são monitoradas cuidadosamente, e o controle da liquidez do ativo é realizado desde os estudos preliminares para sua aquisição. O *value investing* (evitando *value traps*) é

valorizado tanto quanto identificar oportunidades de crescimento, sempre adequando os critérios de *valuation* ao risco de execução e ao perfil de crescimento de lucros.

O uso de derivativos listados também faz parte da composição da carteira e estratégia da gestão. Eventualmente, poderão ser adquiridos títulos públicos e instrumentos de dívida privada para fins de gerenciamento de liquidez. O caixa excedente dos fundos do fundo é investido em ativos de alta liquidez atrelados ao CDI, geralmente no fundo de zeragem do administrador, no qual a liquidez da aplicação é D+1. Realizam-se também operações de compra de títulos com cláusula de retrovenda do tipo “compromissada over”.

III. GOVERNANÇA

A. Estrutura

A área de risco da Gestora é formada pelo Comitê de Risco e pela Diretoria de Risco.

B. Comitê de Risco

Responsabilidades: O Comitê de Risco é o órgão da Gestora incumbido de:

- (i) Dar parâmetros gerais, orientar e aprovar a política de risco;
- (ii) Estabelecer objetivos e metas para a área de risco; e
- (iii) Avaliar resultados e performance da área de risco, solicitar modificações e correções.

Composição: O Comitê de Risco é formado pelas seguintes pessoas: Florian Bartunek, Rafael Sales, Marcelo Silva, Rodrigo Campos, Fabio Dallacqua e, Alex Rodrigues o Diretor de Risco (“DdR”).

Reuniões: O Comitê de Risco se reúne de forma ordinária, formalmente, uma vez por semestre. No entanto, dada a estrutura dinâmica da Gestora, discussões sobre os riscos dos portfólios podem acontecer com mais frequência, em particular em momentos de maior agitação nos mercados. Acreditamos na flexibilidade de gestão e por isso os limites de risco são adequados, como serão descritos mais tarde nesta Política, de maneira que a revisão de limites de risco é esperada ser infrequente. O Comitê também poderá ser convocado extraordinariamente, em caso de necessidade ou oportunidade.

Decisões: as decisões do Comitê de Risco serão tomadas preferencialmente por consenso. Caso consenso não seja possível, serão tomadas por maioria, mas deverão ter aval do DdR. Em casos de desinvestimento, no entanto, o Gestor terá direito de veto. Em relação a medidas corretivas e medidas emergenciais, o DdR poderá decidir monocraticamente, sujeito à ratificação do Comitê.

C. Diretoria de Risco

Responsabilidades: A Diretoria de Risco é responsável pela definição e execução das práticas de gestão de riscos de performance, de liquidez, de crédito, e operacionais descritas neste documento, assim como pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas.

Funções: A Diretoria de Risco estará incumbida de:

- (i) Implementar a Política, planejando a execução e executando os procedimentos definidos pelo Comitê de Risco;
- (ii) Redigir os manuais, procedimentos e regras de risco;
- (iii) Apontar desenquadramentos e aplicar os procedimentos definidos na Política aos casos fáticos;
- (iv) Produzir relatórios de risco e levá-los ao Gestor; e
- (v) Auxiliar o Comitê de Risco em qualquer questão atinente a sua área.

Responsável: Alex Rodrigues é o Diretor de Risco da Gestora.

D. Garantia de Independência

O Comitê de Risco e o DdR são independentes das outras áreas da empresa e poderão exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador.

IV. FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

A. *Precificação*

Em relação à precificação dos ativos, as cotas de fundos estão disponíveis diariamente no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Os ativos de bolsa têm seus preços divulgados diariamente pela BM&FBOVESPA, e o preço adotado será o de fechamento. Em relação aos instrumentos de liquidez como títulos públicos e "compromissada over", adotar-se-ão igualmente os preços de fechamento. Para ativos negociados em dólar ou euro (ou outra moeda, se for o caso), adotar-se-á a Ptax diariamente divulgada pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). As opções utilizarão o modelo de precificação do administrador descrito no manual de precificação.

Caso a Gestora passe a investir em outros ativos não contemplados nessas categorias acima, fará as modificações pertinentes neste documento.

B. *Metodologias*

A Constellation desenvolveu um modelo proprietário de Fatores de Risco, que permite:

- Gestão de risco que visa para o futuro juntamente com rigorosas métricas de mensuração de risco- Limites: limites claros revisados pelo menos em uma base trimestral ou mediante decisão do Comitê de Investimento.
- Monitoramento em tempo real dos riscos do portfólio.
- Antes de adicionar uma nova posição ao portfólio, analisamos como esta posição interagiria com o portfólio em termos de fatores de risco

Este modelo proprietário permite monitorar se há uma concentração relevante em termos de fatores de risco.

PARTE B – GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

I. DEFINIÇÃO DE RISCO DE MERCADO

“Risco de Mercado” é a perda potencial de valor do fundo ou da carteira decorrente de oscilações dos preços de mercado ou parâmetros que influenciam os preços de mercado. Estes são, entre outros, os riscos relacionados à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (commodities).

O Risco de Mercado pode ser dividido entre risco sistemático e assistemático (ou específico). Risco de mercado é o risco sistemático. Risco de mercado sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços, devido a mudanças nas condições gerais do mercado. Já o risco de mercado assistemático, é o efeito adverso da oscilação de preços em um ativo específico.

É importante diferenciar pelo prazo de observação, já que, ao nosso ver, o que realmente importa são: i) a performance de longo prazo e, ii) o potencial de perda permanente de capital. Não focamos na performance de curto prazo já que esta é muito afetada por ruído estatístico (fatores aleatórios que pouco afetam a performance acumulada ao longo do tempo).

II. ESCOPO DA GESTÃO DE RISCOS DE MERCADO

Em vista da estratégia de investimento e o público de clientes da gestora, o foco da gestão de riscos de mercado é no potencial de perda permanente de capital associado ao potencial de ganhos, e não à volatilidade ou *value-at-risk* (“VAR”) do fundo.

A volatilidade do fundo e das posições é monitorada para estimar o comportamento esperado de curto e prazo dos investimentos na carteira. O monitoramento da volatilidade de um fundo é bastante útil quando comparada à volatilidade do mercado em geral, ou à volatilidade de *benchmarks*. Também é útil para a comparação histórica de volatilidade do fundo ou de ativos. Assim, especial atenção é dada a aspectos qualitativos das posições, em especial variações bruscas (“gaps”) de preços.

PARTE C – GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

I. ASPECTOS GERAIS

A. *Definição de risco de liquidez*

O “Risco de Liquidez” é a possibilidade de um fundo ou carteira não estar apto a honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se considera risco de liquidez a possibilidade do Fundo ou carteira não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devida ao seu tamanho em relação ao volume transacionado ou, ainda, por conta de alguma descontinuidade de mercado.

Diferentes fatores podem aumentar esse tipo de risco, destacando-se, exemplificativamente:

- descasamento entre os fluxos de liquidação de ativos e as exigências de recursos para cumprir obrigações incorridas pelos fundos;
- condições atípicas de mercado e/ou outros fatores que acarretem falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes dos fundos são negociados;
- ativos dos Fundos que são insuficientes para cobrir exigência de depósito de margens junto a contrapartes; ou
- imprevisibilidade dos pedidos de resgates.

B. *Escopo da gestão de riscos de liquidez*

Em vista da política de investimento da Gestora e considerando-se que todos os fundos Constellation compartilham materialmente a mesma estratégia de investimento, a gestão de riscos de liquidez é feita em nível global. Isso quer dizer que a análise de passivos e ativos para efeitos da presente política engloba todos os fundos geridos pela Constellation, sendo eles no Brasil ou Offshore. O principal risco de liquidez esta ligado a ativos negociados em Bolsa de Valores.

II. METODOLOGIA

A. *Critérios para aferição de liquidez*

1. Critério básico

A metodologia utilizada para que seja auferida a quantidade de dias necessários para liquidar uma posição é feita mediante a utilização do volume médio de negociações dos últimos 90 (noventa) dias e em seguida, são excluídos os "outliers" da amostra. Com o resultado deste cálculo, utilizamos a premissa que é possível negociar 1/3 desse volume.

Neste sentido, podemos considerar alguns tipos de Riscos de Liquidez, tais como:

- Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa, que consiste no risco referente ao descasamento do passivo e ativo.

- Risco de Liquidez de Mercado, que consiste no risco de prejuízo ao liquidar uma posição devido ao prazo necessário para executar a operação. Quanto maior for o prazo para a liquidar a posição, maior o risco.

2. Conservadorismo na apuração da liquidez dos ativos

Os ativos utilizados para garantia são incluídos no cálculo de Risco de Liquidez como ativos ilíquidos, dado que esses ativos estão bloqueados para liquidação. Os fundos de investimento são FIAs e operam com poucos instrumentos que demandam depósitos de margem.

B. *Gestão do perfil dos investidores*

Em vista da estratégia de longo prazo e do tipo de ativo adquirido pelos Fundos, a Constellation utiliza uma estratégia de alongamento do perfil de liquidez de sua base de investidores. O prazo de resgate dos fundos são de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, sendo que o fundo de 30 (trinta) dias está fechado para movimentações. O perfil dos investidores é qualificado, ou seja, que compreendem e entendem os riscos da estratégia de investimento. O perfil alongado do passivo é, portanto, utilizado como fator de mitigação do risco de liquidez de fluxo de caixa.

C. *Teste de Stress*

1. Aspectos Gerais

O teste de stress simula situações extremas de mercado, com variação na piora do volume negociado dos ativos, considerando também o cenário de elevados índices de resgates dos investidores, levando em conta o grau de dispersão das cotas (concentração de investidores) e prazo de resgate dos fundos.

O objetivo da simulação do teste de Stress é:

- 1) Determinar qual será o peso de ativos íliquidos no portfólio
- 2) Ter um portfólio adequado para cumprir com as obrigações com os cotistas no caso de resgates, sem que ocorra desbalanceamento na composição do fundo
- 3) Proteger os investidores e a estratégia de alocação do fundo em períodos de turbulência

2. Premissas do cenário de stress

Cálculo de liquidez dos ativos: Em situação normal o cálculo de liquidez dos ativos leva em consideração o nosso critério para aferição de liquidez descrito acima. Na situação de stress consideramos um volume de liquidez menor em 20% para todos os ativos do portfólio do número calculado na aferição de liquidez. Também utilizamos como cenário de stress o comportamento da liquidez e preço dos ativos do portfólio em crises passadas como por exemplo, a de 2008 (sub prime) e 2002 (pré Lula).

Projeção de Resgates: Consideramos que o passivo da gestora solicite massivamente resgates dos investimentos. O nosso cenário é de totalidade de resgates de investimentos que tenham prazo de resgate de 60 dias no regulamento, e 75% dos resgates que tenham prazo acima de 60 dias. Excluindo-se o volume de investimentos dos sócios. Nesse cenário, considera-se também que não ocorrerá captação de recursos de investidores e sócios

Venda de Ativos: No cenário de stress o esforço de desmontagem de posição será maior nos ativos íliquidos, se quem que ocorra um desbalanceamento relevante no portfólio e na estratégia da gestão

3. Simulação

- 1) Necessidade de liquidez: Inicialmente fazemos um cálculo de quanto teríamos que liquidar de cada ação individualmente para que seja atendida a premissa de se liquidar todos os resgates (excluindo-se o investimento dos sócios nos Fundos). Nesse cálculo consideramos 20% menos no volume no nosso modelo de aferição de cálculo de liquidez.

2) Programação das liquidações e dos pagamentos: Após isso fazemos uma programação de vendas diárias para ver em quanto tempo atingimos os objetivos de liquidação do portfólio

3) Composição do portfólio. Em paralelo, em uma situação de *stress*, o Comitê de Investimento é reunido e decide-se se haverá alteração na composição do portfólio

4) Concentração de Investidores. A Constellation também têm investidores em veículos exclusivos, portanto a concentração é medida no nível da soma de todos os ativos geridos e não em fundos ou veículos específicos. O limite que um investidor pode representar em relação ao total de ativos geridos é de 65%. Esse limite é medido diariamente.

4. Reprovação do portfólio corrente

Caso o portfólio corrente não passe no teste de stress, é feita uma reunião da área de risco e comitê de investimento para a discussão da realocação dos ativos para uma composição mais líquida.

D. Procedimentos em situações especiais de iliquidez das carteiras

As situações especiais de iliquidez das carteiras, caso ocorram, provavelmente serão originadas da suspensão da negociação de algum ativo ou de resgates excessivos em algum Fundo específico.

Durante todo o processo, a Gestora consultará o Administrador de seus fundos e carteiras sobre o melhor procedimento a ser seguido, que dependerá de cada situação individual, buscando-se sempre um tratamento justo e equitativo para os cotistas. Entre os fatores que influenciarão as decisões encontram-se, entre outros:

- As alocações nos fundos, individualmente e no agregado, do referido ativo com negociação ou resgate suspensos;
- A natureza da suspensão de negociação ou resgate;
- A expectativa de tempo necessário para a normalização da situação de iliquidez;
- Volume de recursos que poderão ser liberados e volume retido no processo de reestruturação dos ativos com negociação ou resgate suspensos;
- O montante de resgates recebidos pelo fundo com alocação nos referidos ativos com negociação ou resgate suspensos.

A Gestora, em consulta com o Administrador dos fundos e carteiras, poderá optar por manter as aplicações e resgates em caso de imaterialidade e/ou curta duração

da situação de iliquidez das carteiras. Além disso, poderá optar pela suspensão de resgates com a convocação de Assembleia Geral dos cotistas dos Fundos para deliberação dos procedimentos a serem seguidos.

PARTE D – GERENCIAMENTO DE RISCOS DE CRÉDITO E CONTRAPARTE

I. ASPECTOS GERAIS

A. *Definição de Risco de Crédito*

“Risco de Crédito” é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação de crédito.

II. NÃO-APLICABILIDADE DE DISPOSIÇÕES SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

A Gestora possui atualmente apenas uma estratégia que investe em ações. A estratégia não tem como objetivo investir em crédito privado, e, conseqüentemente, nenhum dos fundos e carteiras geridos pela Gestora têm como política de investimento alocar recursos em dívida privada.

Eventualmente, caso algum dos fundos aloque recursos em renda fixa, o objetivo será a gestão de liquidez. Os instrumentos de dívida adquiridos serão títulos públicos ou ativos a eles vinculados, como por exemplo fundos de zeragem. Além disso, os fundos poderão realizar operações compromissadas.

Considerando-se o perfil de risco atrelado aos referidos ativos ou operações, tem-se por desnecessária uma política de risco de crédito.

PARTE E – GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS

I. ASPECTOS GERAIS

A. *Definição de risco operacional*

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos (Resolução CMN 3.380).

São exemplos de eventos de Risco Operacional:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

B. *Princípios Gerais da gestão de riscos operacionais*

1. Simplicidade

Quão mais complexas forem as nossas atividades, maior o custo de se prevenir e remediar um eventual erro, assim como maior a probabilidade da ocorrência de um erro. Dessa forma, procuramos simplificar a gestão de portfólio e a estrutura administrativa da empresa.

2. Organização

É importante manter as operações organizadas de maneira que os procedimentos sejam facilmente executados e verificados. Procuramos manter um manual de operações, e um check list para as funções mais críticas de maneira que mesmo um colaborador não acostumado à execução de tais funções possa executá-las em caso de necessidade.

3. Integridade

Uma cultura de integridade norteia os potenciais conflitos de interesses e a atuação em situações de interpretações ambíguas. Assim, problemas são evitados ainda em estágio preliminar.

4. Diligência

É importante manter a supervisão das várias regras e procedimentos e, igualmente importante, rapidamente agir para a solução de um problema tão logo seja identificado.

5. Reputação

A nossa reputação é o nosso principal ativo.

II. RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO DOS PORTFÓLIOS

Os parâmetros de gestão dos portfólios como especificados nesta Política de Gestão de Riscos, assim como os regulamentos dos fundos, devem ser observados e é responsabilidade da Gestora de Risco cuidar da observância desta Política.

Além disso, há questões referentes à execução de ordens, controle de custódia, cálculo de cotas, dentre várias, que são de responsabilidade da Área Administrativa.

As corretoras utilizadas são avaliadas por sua capacidade de execução e idoneidade, além de terem que ser aprovadas pelo Administrador de nossos fundos. As ordens executadas são verificadas ao final do dia, e as posições de custódia e caixa são verificadas no dia seguinte à execução. Qualquer divergência é tratada assim que identificada.

As estratégias empregadas são em geral simples, com um número limitado de posições, negociação moderada de ações e alavancagem moderada ou inexistente. Acreditamos que em momentos de estresse de mercado a probabilidade de erro de execução aumenta, daí procurarmos manter baixa a complexidade da operação do portfólio.

PARTE F – PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

I. OBJETIVO

Para minimizar perdas e evitar danos às atividades essenciais da empresa, a Gestora mapeou as contingências mais relevantes do negócio, e desenvolveu um Plano de Continuidade de Negócio (“PCN”) visando a permitir que a empresa, após a ocorrência de uma eventualidade ou desastre, reassuma o processamento das operações críticas dentro de um intervalo de tempo adequado às necessidades de negócio.

II. PRINCIPAIS CONTINGÊNCIAS MAPEADAS E RESPOSTAS DO PCN

A. *Back-up e Recuperação de Dados*

A Constellation mantém cópias eletrônicas de todas as informações fundamentais relacionadas aos fundos de investimento e seus investidores no seu servidor e em um ambiente seguro na “nuvem”. Toda a informação eletrônica é arquivada diariamente e salva “online” no ambiente de contingência na nuvem. O DdR é responsável pelo desenvolvimento de um arquivamento detalhado de dados e pelo plano de recuperação de desastres referente a todos os serviços de informações da Constellation e supervisiona a análise periódica deste plano.

B. *Sistemas Críticos*

Todos os sistemas que são cruciais para as operações de negócios da Constellation, incluindo, mas não limitados a sistemas que garantam processamento imediato das transações de valores mobiliários, manutenção de contas de clientes e acesso a contas de clientes, são considerados sistemas críticos de missão. Certas Pessoas Supervisionadas têm acesso a certos sistemas críticos de suas casas.

C. *Nomeação do Centro de Comando Operacional*

Na ocasião de uma emergência ou interrupção significativa nos negócios, a Constellation irá designar um de seus escritórios, uma das residências de seus Colaboradores com acesso aos sistemas críticos de missão, ou outro local como seu centro de comando de operações, do qual os sistemas fundamentais serão tornados online e assim continuar os negócios da Constellation.

D. Testes Financeiros e Operacionais

A Constellation irá testar semestralmente sua prontidão em caso de desastres para garantir que os sistemas fundamentais da Constellation estão aptos a operar de uma localidade remota. A Constellation também irá verificar se as cópias eletrônica das informações dos fundos de investimento e Investidores que são mantidas no escritório da Constellation e na "nuvem" não foram corrompidas e estão disponíveis para uso pela Constellation.

E. Métodos Alternativos de Comunicação

A Constellation possui diversos meios disponíveis pelos quais Administrador e Investidores podem contatar Colaboradores e pelos quais os Colaboradores podem contatar uns aos outros, incluindo endereços de e-mails de trabalho, endereços de e-mails alternativos, números de telefones de trabalho, números de telefones domésticos e números de telefones celulares. Tais informações são mantidas no escritório da Constellation e em localidades remotas.

F. Relações com Parceiros de Negócios

Os métodos de comunicação acima descritos também permitirão que a Constellation mantenha-se em contato com outros parceiros com os quais a Constellation faz negócios fundamentais, limitando assim o impacto nestes parceiros da emergência ou interrupção significativa de negócios vivenciada pela Constellation.

G. Providências complementares e informações a clientes

Na ocasião de uma emergência ou outra interrupção de negócios significativa, a Constellation irá contatar o Administrador e Investidores a fim de informar da condição da Constellation e de oferecer informações de contato através dos quais a Constellation pode ser contatada, o quanto antes possível.

H. Relatórios Regulamentares e Comunicação com Reguladores

Na ocasião de uma emergência ou interrupção de negócios significativa, a Constellation irá contatar todos os órgãos Reguladores que supervisionam a Constellation, para informar tais órgãos da situação da Constellation, e para

fornecer informações de contato através dos quais a Constellation pode ser contatada. O DdR é nomeado como pessoa de contato da Constellation para lidar com comunicações com reguladores. Caso o DdR não possa se comunicar com os reguladores, Colaborador irá assumir tal responsabilidade.

I. Infraestrutura

A Constellation tem um "no break" interno que permite o escritório funcionar por varias horas em caso de queda de Energia, e também diversos links de internet que permite o funcionamento continuo em caso de queda ou lentidão em algum deles.

J. Contingências com servidor de e-mail

O servidor da Constellation é baseado na "nuvem", o que implica acesso de qualquer ponto com internet, independente da localização. O serviço utilizado tem backups online protegido por sistema de encriptação.

K. Invasão da intranet por hackers

Anualmente a Gestora realiza teste de invasão externa, contratado junto a provedor terceirizado de serviços. Duas portas são testadas por vez, e o ataque simulado é anônimo, sendo que a Gestora recebe o reporte do teste ao final do processo.

III. PESSOAS-CHAVE

Outro aspecto importante da continuidade de negócios diz respeito à indisponibilidade de pessoas, o que é particularmente importante numa firma de quatro pessoas (no momento). Contamos com os seguintes procedimentos:

- Manuais operacionais por áreas, com detalhamento dos procedimentos e rotinas, além dos contatos nas nossas contrapartes. Tais manuais já foram testados várias vezes por conta das férias dos sócios, e são atualizados na medida em que novas rotinas ou tarefas são adicionadas;
- Além do Diretor Executivo, os colaboradores seniors poderão executar ordens de pagamento;
- Os pagamentos podem ser feitos remotamente, através da utilização de token e certificado de acesso bancário;

PARTE G – RELATÓRIO DE RISCO

A. Aspectos gerais

1. Responsabilidade

A Área de Risco é responsável pela confecção do Relatório de Risco. A DdR deve enviar o Relatório de Risco por e-mail na periodicidade semanal. A Gestora não tenciona contratar terceiros para monitor ou mensurar os riscos inerentes de cada um dos fundos, com exceção do Risco de Continuidade de Negócios, onde contamos com a ajuda especializada de um terceiro.

2. Periodicidade

A periodicidade das reuniões do Comitê de Risco é semanal e, mensalmente, há uma consolidação dos relatórios.

B. Relatório e dinâmica de monitoramento

Caso o Relatório de Risco inclua alguma métrica ou indicador fora de seu limite, o Gestor deverá justificar ou comentar o ocorrido via e-mail, e se necessário, remediar a situação.

C. Procedimentos em caso de desenquadramento ou falhas

1. Enquadramento de portfólio

O DdR tem independência para enquadrar os fundos nos limites estabelecidos, reportando-se diretamente ao Gestor.

Caso o Relatório de Risco inclua alguma métrica ou indicador fora de seu limite, o Gestor deverá justificar ou comentar o ocorrido via e-mail, e se necessário, remediar a situação.

Esses e-mails serão guardados numa pasta dedicada ao Relatório de Risco. Na ausência do Gestor, os outros sócios da área de gestão deverão atuar em seu lugar.

2. Falha de Processamento de Carteira

O *Backoffice* é responsável pelo batimento e validação da carteira, registro dos ativos e passivos. Em caso de falhas, o *backoffice* comunicará o DdR e os Administradores dos fundos, solicitando o reprocessamento de carteira.

CONSTELLATION INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Alex Rodrigues / Florian Bartunek

MANUAL DE GESTÃO DE RISCO.....	1
PARTE A – ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCO.....	3
I. ASPECTOS GERAIS	3
A. <i>Perfil da Gestora</i>	3
B. <i>Objetivo da política de risco</i>	3
C. <i>Escopo da política de risco</i>	3
II. POLÍTICA DE INVESTIMENTO DA GESTORA.....	4
III. GOVERNANÇA	5
A. <i>Estrutura</i>	5
B. <i>Comitê de Risco</i>	5
C. <i>Diretoria de Risco</i>	6
D. <i>Garantia de Independência</i>	6
IV. FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO	7
A. <i>Precificação</i>	7
B. <i>Metodologias</i>	7
PARTE B – GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO.....	8
I. DEFINIÇÃO DE RISCO DE MERCADO.....	8
II. ESCOPO DA GESTÃO DE RISCOS DE MERCADO.....	8
PARTE C – GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	9
I. ASPECTOS GERAIS.....	9
A. <i>Definição de risco de liquidez</i>	9
B. <i>Escopo da gestão de riscos de liquidez</i>	9
II. METODOLOGIA.....	10
A. <i>Critérios para aferição de liquidez</i>	10
1. Critério básico.....	10
2. Conservadorismo na apuração da liquidez dos ativos	10
B. <i>Gestão do perfil dos investidores</i>	10
C. <i>Teste de Stress</i>	11
1. Aspectos Gerais	11
2. Premissas do cenário de <i>stress</i>	11
3. Simulação	11
4. Reprovação do portfólio corrente.....	12
D. <i>Procedimentos em situações especiais de iliquidez das carteiras</i>	12
PARTE D – GERENCIAMENTO DE RISCOS DE CRÉDITO E CONTRAPARTE.....	13
I. ASPECTOS GERAIS.....	13
A. <i>Definição de Risco de Crédito</i>	13
II. NÃO-APLICABILIDADE DE DISPOSIÇÕES SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO	13
PARTE E – GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS.....	14
I. ASPECTOS GERAIS.....	14
A. <i>Definição de risco operacional</i>	14
B. <i>Princípios Gerais da gestão de riscos operacionais</i>	14
1. Simplicidade	14
2. Organização	14
3. Integridade	14
4. Diligência	15
5. Reputação.....	15
II. RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO DOS PORTFÓLIOS	15
PARTE F – PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS.....	16

I.	OBJETIVO.....	16
II.	PRINCIPAIS CONTINGÊNCIAS MAPEADAS E RESPOSTAS DO PCN.....	16
	A. <i>Back-up e Recuperação de Dados.....</i>	16
	B. <i>Sistemas Críticos</i>	16
	C. <i>Nomeação do Centro de Comando Operacional</i>	16
	D. <i>Testes Financeiros e Operacionais.....</i>	17
	E. <i>Métodos Alternativos de Comunicação</i>	17
	F. <i>Relações com Parceiros de Negócios.....</i>	17
	G. <i>Providências complementares e informações a clientes</i>	17
	H. <i>Relatórios Regulamentares e Comunicação com Reguladores.....</i>	17
	I. <i>Infraestrutura.....</i>	18
	<i>A Constellation tem um "no break" interno que permite o escritório funcionar por varias horas em caso de queda de Energia,e também diversos links de internet que permite o funcionamento continuo em caso de queda ou lentidão em algum deles.</i>	18
	J. <i>Contingências com servidor de e-mail.....</i>	18
	<i>O servidor da Constellation é baseado na "nuvem", o que implica acesso de qualquer ponto com internet, independente da localização. O serviço utilizado tem backups online protegido por sistema de encriptação.</i>	18
	K. <i>Invasão da intranet por hackers.....</i>	18
	<i>Anualmente a Gestora realiza teste de invasão externa, contratado junto a provedor terceirizado de serviços. Duas portas são testadas por vez, e o ataque simulado é anônimo, sendo que a Gestora recebe o reporte do teste ao final do processo.</i>	18
III.	PESSOAS-CHAVE.....	18
	PARTE G – RELATÓRIO DE RISCO	19
	A. <i>Aspectos gerais.....</i>	19
	1. <i>Responsabilidade</i>	19
	2. <i>Periodicidade</i>	19
	B. <i>Relatório e dinâmica de monitoramento</i>	19
	C. <i>Procedimentos em caso de desenquadramento ou falhas.....</i>	19
	1. <i>Enquadramento de portfólio</i>	19
	2. <i>Falha de Processamento de Carteira</i>	200